

NOTA PÚBLICA DA CPAF SOBRE DENÚNCIAS DE FRAUDES NAS COTAS RACIAIS E DE RENDA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MEDICINA

A Comissão de Políticas Afirmativas (CPAf-PROSIS), enquanto órgão colegiado da UFESB, de caráter consultivo e deliberativo, conforme o estabelecido no Artigo 10, parágrafos VIII e X da Resolução no 003/2016, que a instituiu, vem através desta nota se posicionar acerca da denúncia e da solicitação de posicionamento referente a casos de possíveis fraudes na autodeclaração racial e de renda do processo seletivo para a primeira migração ao segundo ciclo de formação na UFESB (Edital no 36/2017), especificamente o curso de Medicina.

Os membros desta Comissão estão cientes de que as políticas de ações afirmativas visam não só promover a igualdade de oportunidades para estudantes e servidora/es negras/os, indígenas, quilombolas, pobres, oriunda/os de escolas públicas, pertencentes a minorias sexuais e de gênero, mas sobretudo corrigir os efeitos persistentes das desigualdades historicamente (re)produzidas no tecido social brasileiro, com calamitosas consequências no âmbito do acesso a bens e direitos. Compreende-se também que o racismo à brasileira, marcado fortemente pela exclusão de indivíduos com características fenotípicas negroides, baseia-se na pigmentocracia como principal norma de discriminação.

Dessa forma, acolhendo as denúncias e a solicitação de posicionamento feitas por grupos de estudantes e docentes desta comunidade acadêmica, a CPAf realizou reunião extraordinária na última terça-feira, 6/02/2018, para discutir e encaminhar ações devidas sobre o caso.

A partir de ampla discussão, ficou decidido que 2 membros da CPAf participarão de comissão criada pela Reitoria da UFESB para analisar as denúncias atuais. Como políticas de médio e longo prazo, a CPAf decidiu instituir uma comissão permanente de acompanhamento do cumprimento da Lei de Cotas (Lei nº. 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016) na UFESB, a partir da autodeclaração de renda e grupo étnico-racial, a ser composta por todos os segmentos da comunidade acadêmica, incluindo membros do CES e/ou lideranças do Movimento Negro e do Movimento Indígena do sul da Bahia. Além disso, como se sabe que inadequações na autodeclaração se relacionam a uma falta de compreensão sobre os efeitos da desigualdade na sociedade brasileira, medidas educativas em torno da exclusão racial e de gênero serão incentivadas no cotidiano acadêmico da UFESB.

A CPAf enfatiza seu compromisso na defesa intransigente das políticas de ações afirmativas, assim como na sua ampliação para outros segmentos em luta, como o movimento LGBT e de Mulheres, e reafirma sua responsabilidade, de acordo com as resoluções e normativas da UFESB, na apuração séria, ampla e sigilosa de todas as denúncias já registradas e das que, porventura, venham a ocorrer, tendo em vista que o sistema de cotas se alinha com o rompimento da

política de privilégios e das relações coloniais de poder, produtoras e reprodutoras do racismo na sociedade brasileira.

Por fim, esta Comissão apoia e incentiva a livre manifestação de qualquer membro desta comunidade acadêmica, ao tempo em que repudia todas as formas de fraudes que sejam comprovadas.

ENCAMINHAMENTOS:

- 1) Participação de 2 membros da CPAf na comissão organizada pela Reitoria para averiguação da denúncia referente ao edital 36/2017.
- 2) Criação de Comissão Permanente, de natureza colegiada, para o cumprimento da Lei de Cotas.
- 3) Incentivo de medidas educativas sobre a desigualdade racial e de gênero na sociedade brasileira.

CANAIS DE DENÚNCIA:

Ouvidoria da UFSC
Ministério Público Federal